## N R E G

**ATA** 

53<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 07/08/2015

**FDRP** 



ATA DA 53<sup>a</sup> SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE 2 RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos sete dias do mês de 3 agosto de dóis mil e quinze, às catorze horas, em terceira e última convocatória, na Sala da 4 Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 5 reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a 6 Presidência do Professor Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com a 7 presença do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco; dos Professores Associados 8 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelhos, Rubens Becak: Alessandro Hirata (Chefe do 9 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas); dos Professores Doutores 10 Camilo Zufelato (Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil), Caio 11 Gracco Pinheiro Dias (Chefe do Departamento de Direito Público), Gustavo Assed Ferreira 12. (Presidente da Comissão de Pós-Graduação), Daniel Pacheco Pontes (Presidente da 13 Comissão de Cultura e Extensão Universitária), Eduardo Saad Diniz (Suplente da 14 Presidente da Comissão de Pesquisa), Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, Guilherme 15 Adolfo dos Santos Mendes, Emanuelle Urbano Maffioletti; do Representante Discente de Graduação Jesus Pacheco Pontes e Frederico Espinoza Cerruti; da Representante Discente 16 17 da Pós-Graduação Elisa Vanzella de Lucena, bem como do Representante dos Servidores 18 Técnicos Administrativos, Sr. Edvaldo da Silva Campos. Presente, também, a Sra. Maria 19 José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram, 20 antecipadamente, suas ausências, os Professores Titulares Giselda Maria Fernandes Novaes 21 Hironaka (Vice-Diretora), Luis Eduardo Schoueri, Antonio Scarance Fernandes, Nelson Mannrich; os Professores Associados Thiago Marra de Matos e Márcio Henrique Pereira 22 23 Ponzilacqua; os Professores Doutores Cintia Rosa de Lima e Jonathan Hernandes 24 Marcantonio. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dá as 25 boas vindas a todos, em especial ao Secretário Geral Prof. Titular Ignácio Maria Poveda 26 Velasco e também do colega Prof. Titular Nelson Mannrich que dá ao Colegiado a alegria de 27 sua presença. Em seguida, o Sr. Diretor inicia a Parte I – EXPEDIENTE - 1 - Discussão 28 e votação da Ata da 52ª Sessão da Congregação, realizada em 12.6.2015. O Prof. Titular 29 Ignácio Maria Poveda Velasco comenta que leu a Ata e observou que desta vez foi um 30 pouco sumariada, ou seja, não foram transcritas manifestações de alguns conselheiros, o 31 que considera interessante para melhor ilustrar e até para efeitos de registros históricos. Diz isso porque em relação ao item 5, relativo às políticas de ingresso, houve os esclarecimentos 32 33 quanto ao material normativo pelo Sr. Diretor, e logo após já vem a deliberação da



Congregação. Esclarece que a proposta aprovada, para que houvesse foco nas escolas públicas partiu da representação discente e considera isso importante para registro histórico. Diz não saber a razão pela qual a Ata foi feita assim, mas reitera que considera interessante constar as manifestações. O Sr. Diretor considera oportuna as observações do Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, até porque houve algumas solicitações para que se pudesse compactar algumas coisas que, talvez, não devessem constar da Ata. Considera que é importante que o Colegiado se manifeste nesse sentido, se preferem uma Ata na sua plenitude ou de fazer de uma forma compacta. O Sr Diretor esclarece que houve sugestões, essa foi uma primeira tentativa, mas está em aberto. O Prof. Dr. Camilo Zufelato comenta que quanto ao estilo de Ata, pessoalmente, prefere a Ata mais enxuta. Sabe que é uma questão controvertida dentro da USP, mas é favorável a disponibilização da gravação da Ata para os membros. Entende que seria o caso de manterem uma Ata mais concisa e na hipótese de não ter constado alguma coisa, para fins de registro histórico, seria disponibilizada a gravação. Diz que sabe que esse é um assunto bastante complicado, tem certeza que essa decisão da USP é contrária, mas prefere a Ata mais enxuta. O Sr. Diretor pondera que o ideal é conseguir uma Ata mais enxuta, porém, sem prejuízo de informações relevantes. Considera, ainda, que muitas coisas são desnecessárias e sobrecarrega o trabalho, inclusive, da Assistência Acadêmica. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias reforça que uma dessas propostas para tornar as Atas mais sintéticas foi dele, justamente, tendo em vista o tempo imenso que perdem, com poucos funcionários, fazendo degravação de Atas, e depois, para ler e rever. Considera que, em que pese, todo o denodo dos funcionários, a transcrição de palavras faladas oralmente sempre acaba saindo com erros de português e é complicado. Considera, ainda, melhor fazer uma Ata sintética que incorpore o núcleo do que foi discutido, e que qualquer verificação posterior possa ser feita com base na gravação. Comenta que devem pensar que a Unidade tem poucos funcionários, comparada a outras Unidades e, talvez, tivessem um uso mais importante para as horas de trabalho, do que simplesmente ficar fazendo a degravação tão detalhadas das Atas. Considera que podem tentar, com o tempo, refinar essa prática. Concorda com o Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco que a Ata deve ser representativa do que foi dito e tem que dar as razões das decisões que estão sendo tomadas, inclusive para que recursos possam ser apresentados contra a decisão do Colegiado, para que possa ser verificada a racionalidade e a coerência dessas decisões. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco diz que o Prof. Dr. Cajo Gracco Pinheiro Dias colocou uma questão relevante,

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46 47

48 49

50

51

52

53 54

55 56

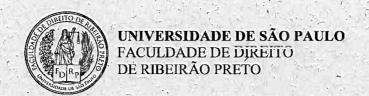
5,7 58

59

60

61 62

63 64



pois, do ponto de vista administrativo, nas decisões de Colegiados, o fundamento muitas vezes está justamente nos argumentos apresentados durante a discussão, quando, por exemplo, a decisão do Colegiado não acompanha o parecer do relator. O Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que a propósito da publicidade dada aos atos, renova sua proposta, que tem feito já há sete anos, de que as Atas dos Colegiados sejam publicadas para todos os interessados, que as sessões possam ser gravadas e todo o seu conteúdo disponibilizado publicamente. Esclarece que há recursos tecnológicos para isso e não existe nenhuma razão para não fazê-lo, para que possam franquear o acompanhamento das sessões em tempo real. Esclarece, ainda, que basta colocar um "botão" no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e todas as pessoas que quiserem poderão ouvir o que estão falando. O Sr. Diretor esclarece que, com relação à publicação das Atas, por iniciativa desta Diretoria, todas as Atas da Congregação estão no, site da Faculdade já há bastante tempo. Comenta que foi uma recomendação desta Diretoria para que as Atas dos demais Órgãos Colegiados desta Faculdade também constassem do site. Comenta, ainda, que o site tem sido constantemente aprimorado e quer que ele seja o mais transparente possível, portanto, estranha um pouco o comentário do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, a respeito, embora esteja de acordo, pois, quanto mais publicidade e transparência, melhor. Esclarece que, da parte da Diretoria, as Atas estão todas no site, e se o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho quiser consultar o site, verá que não só as Atas, mas toda a Execução Orçamentária, todas as Portarias e Deliberações estão no site. Pondera que o que falta fazer é solicitar novamente aos representantes de outros Colegiados, e o faz aos que aqui estão presentes, para que também coloquem no site as suas Atas. Reitera que está Diretoria tem apoiado de uma maneira enfática essa necessidade de uma crescente transparência. Quanto à possibilidade de gravar e transmitir online é possível, pois, nas reuniões do Conselho Universitário isso já ocorre. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco diz que são gravadas, mas não são online. O Sr. Diretor considera que a medida que isso for se consumando, no Conselho Universitário, também poderão fazer e é amplamente favorável. Comenta, ainda, que se online ou real time ainda não é possível, vai verificar a possibilidade de gravar a sessão. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco pergunta se as Atas-das demais Comissões e Conselhos estão sendo disponibilizados no site. O Sr. Diretor esclarece que não tem visto isso ainda, embora já tenha feito essa recomendação. Considera que devem ser publicadas, assim como já é feito por parte da Diretoria, no que se

67

68

69

70

71 72

73

74

7.5

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

8687

88

89

90

91.

92

93

94

95

96

97

98



refere à Congregação e CTA. Reforça o pedido aos Chefes de Departamento e aos representantes das Comissões para que façam isso. O Representante Discente da Graduação Jesus Pacheco Simões concorda com o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, pois, considera que realmente o melhor que qualquer um pudesse acompanhar a reunião online. Faz coro a esse pedido e considera interessante, também, a divulgação da pauta com os tópicos que serão discutidos, para que os alunos pudessem acompanhar o que vai ser discutido e poder agregar essé debate. O Sr. Diretor esclarece que as pautas da Congregação já são divulgadas previamente, o que é preciso fazer é que as pautas dos departamento também sejam colocadas no site. O Representante Discente da Graduação Jesus Pacheco Simões comenta que as pautas não são divulgadas antes da reunião, só depois que é realizada. Considera interessante a publicação prévia para qualquer cidadão que tiver interesse. Esclarece que os alunos tentam divulgar sempre, mas para quem é fora da Faculdade, se tiver o interesse, pode acompanhar. Sugere a atualização das Atas de outros departamentos e de comissões que estão desatualizadas. O Sr. Diretor reitera o pedido aos Chefes de Departamento para que também coloquem à disposição suas pautas e Atas, assim como já tem sido feito em relação à Congregação e CTA. Diz que quanto mais transparência houver será melhor e se dagui dois anos, quando não estiver mais nesta Diretoria, nada tiver feito, pelo menos isso pode dizer que fez, que é assegurar a transparência. Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade, pelos presentes. Em seguida, o Sr. Diretor inicia o item 2 - Comunicações do Sr. Diretor. a) comunica que no mês de junho tiveram um intenso trabalho para o preenchimento dos formulários referentes ao 4º Ciclo da Avaliação Institucional da Universidade de São Paulo. Agradece aos Chefes de Departamento que trabalharam arduamente no preenchimento dos formulários dos departamentos, agradece também aos Presidentes das Comissões que ajudaram na elaboração do relatório da Unidade. Agradece, também ao trabalho da Assistente Acadêmica Sra Maria José de Carvalho Oliveira e do Sr. Leandro Vitorio Trigueiro que foi fundamental para que conseguissem, em tempo, apresentar o Relatório de Avaliação Institucional da FDRP. Esclarece que foram respondidas várias questões sobre a missão da Faculdade, o perfil dos egressos, proposta educacional, e cada departamento respondeu de uma maneira e a Unidade respondeu, também, a sua maneira. Esclarece, ainda, que pediu à Assistência Acadêmica que tomasse as providências para que todos esses relatórios fossem disponibilizados no site. Reitera seu pedido para que todos examinem o site da Faculdade,

103 104

105

106

107

108

109

110

111 112

113

114

115 116

117

118

119

120

121122

123

124

125

126

127

128

129

130

131



133 pois, tudo aquilo que foi dito pelos departamentos e pela Unidade em relação à sua própria 134 avaliação está lá. Lembra nos dias 25 e 26 próximos, terão a presença dos avaliadores 135 externos, e estes já estão examinando esses documentos, para emitir um relatório sobre a 136 Faculdade. Esclarece que são três avaliadores, sendo um da Universidade Federal do Rio de 137 Janeiro, Prof. Carlos Eduardo Adriano Japiassú, indicado pelo Prof. Dr. Eduardo Saad 138 Diniz, ao qual faz seu agradecimento. O outro avaliador é o Prof. João Maurício Leitão 139 Adeodato da Universidade Federal do Pernambuco e a terceira é a Prof. Sandra Cecilia 140 Negro da Universidade de Buenos Aires. Esclarece que a ideia é que todos, Diretor, 141 Presidentes de Comissões, e Chefes de Departamento, mais a equipe administrativa de apoio possam recepcionar os avaliadores externos no dia 25.8. Considera isso muito 142 importante para a Faculdade e pede a colaboração de todos; b) tendo em vista o término 143 144 dos mandatos dos Chefes de Departamento, dois já realizaram as eleições para o próximo mandato e foram eleitos: para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil o Prof. 145 146 Jair Aparecido Cardoso, com a suplente Profa Cíntia Rosa Pereira de Lima; e para o Departamento de Direito Público, o Prof. Rubens Beçak, com a suplente Profa Ana Carla 147 Bliacheriene. O DFB irá se reunir no próximo dia 13.8, quando deverá ocorrer a eleição 148 daquele Departamento. Aproveita para agradecer os trabalhos dos Professores Doutores 149 150 Camilo Zufelato e Caio Gracco Pinheiro Dias à frente dos seus respectivos Departamentos, 151 que tanto trabalharam, não só pelos seus Departamentos como também pela Faculdade. Cumprimenta também o Prof. Associado Rubens Beçak e lhe deseja uma gestão exitosa 152 153 frente ao Departamento de Direito Público; c) estão acontecendo na Unidade os concursos. 154 de Livre-Docência, e neste momento está em andamento o da Profa Maria Paula Costa 155 Bertran Muñoz. Na semana que vem será o do Prof. Gustavo Saad Diniz e em setembro o 156 dos Profs. Marco Aurélio Gumieri Valério e Gustavo Assed Ferreira. Em junho foi realizado, o do Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, que foi aprovado, cujo relatório está na 157 158 pauta de hoje para homologação; d) chama a atenção que no dia 13.8 haverá a importante 159 Cerimônia para a outorga do Título de Prof. Emérito ao Prof. Titular Luiz Olavo Baptista, 160 para a qual esta Congregação foi convocada. Como todos sabem, é uma sessão solene da 161 Congregação e pede a todos que prestigiem o evento e ajudem na divulgação. Ressalta que 162 poucos conseguiram galgar o posto que ele conseguiu, que foi o de Presidente da segunda 163 mais importante organização internacional do mundo, que é a OMC - Organização Mundial 164 do Comércio, como Presidente do Órgão de Apelação. Isso é algo de grande honra para a 165 Faculdade e reitera o pedido para que todos colaborem e ajudem na divulgação. Informa

que o Prof. Titular Ignácio Maria Pereira Velasco já deu a notícia de que estará representando o M. Reitor no evento; e) recebemos o Relatório Final do Grupo de Trabalho pró-calouro da Pró-Reitoria de Graduação, referente ao Prêmio "Semana de Recepção aos Calouros 2015". As Unidades vencedoras foram: 1º lugar: IME; 2º lugar: EEFE e em 3º lugar: ESALQ. Registra seus cumprimentos ao Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado pela realização da Semana de Recepção aos Calouros 2015 que foi muito bem sucedida; f) a partir de uma consulta de interesse, baixou a Portaria Interna FDRP/USP Nº 19/2015, que dispõe sobre a criação de um Grupo de Trabalho para elaborar proposta com critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de Professor Titular entre os Departamentos da FDRP composta pelos seguintes membros: Alessandro Hirata, Camilo Zufelato, Gustavo Assed Ferreira, Jonathan Hernandes Marcantonio, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Rubens Beçak e Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. O prazo para apresentação de proposta se encerra no dia 25.8 próximo, para énvio à CAA. Esclarece que enviou emails para os professores da Unidade consultando-os quanto ao interesse de participação nesta comissão. Esta comissão apresentará uma proposta para que a Congregação possa avaliar quais serão os critérios para os futuros cargos de Professor Titular que serão concedidos a essa Faculdade. Registra que recebeu um pedido do Sr. Secretário Geral da USP Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, para que a Faculdade se manifestasse até 28.9 p.f., encaminhando uma proposta, portanto, a comissão deve apresentar uma proposta até 25.8, para ser votada em setembro. Ressalta que formalizou ofício ao Sr. Secretário Geral, Prof. Ignácio, pedindo um pouco mais de tempo, para que o material possa ser apreciado pela Congregação em setembro. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco esclarece que ainda não recebeu o ofício, mas, não vê dificuldades para que seja atendido o pedido. Informa que a Comissão de Assuntos Acadêmicos - CAA solicitou esses critérios das Unidades novas, ou seja, as que ainda não têm Professores Titulares, pois, é uma solicitação diferente dás Unidades consolidadas que já têm cargos que de repente vagam e são colocados em concurso. Diz que no ofício encaminhado pela CAA são dois aspectos de informações solicitadas e com base nessas informações será estabelecido um plano de distribuição de cargos; g) de 6 a 8.8 está acontecendo na Unidade o V Seminário de Pesquisa de Direito Administrativo da USP, em parceria com a Universidad Autonoma de Madrid (UAM), cujo tema é "Prevenção e solução de conflitos administrativos: o controle interno da administração como alternativa à judicialização", organizado pelo Prof. Thiago Marrara de Matos em parceria com a UAM; h)

166 167

168

169

170

171

172

173 174

175

176

177178

179

180

181

182

183

184 185

186

187 188

189

190

191

192

193 194

195

196



199 de 17 a 20.8 será realizada a VIII Semana Jurídica - O Novo Processo Civil Brasileiro. A 200 Comissão do evento é presidida pelo Prof. Fernando da Fonseca Gajardoni, integrada por 201 outros docentes e funcionários; i) dia 28.8 haverá uma palestra na Unidade sobre o tema "Corrupção e Direito Penal", tendo como palestrante o Prof. Ignacio Berdugo Gómez de la 202 Torre, Prof. Catedrático da Universidad de Salamanca, sob a coordenação do Prof. 203 204 Associado Rubens Beçak; j) Dia 30.9 haverá o IX Seminário Internacional sobre Delinquência Juvenil – 2015, organizado pela Organização Comunitária Santo Antônio 205 206 Maria de Claret, em parceria com a FDRP e a FFCLRP. O público alvo são profissionais e 207 estudantes de graduação e de pós-graduação em Ciências Humanas. Inscrições de 23.7 a 208 20.9. Não havendo mais comunicações, inicia o item 3 - Eleição de um membro 209 docente, para integrar a Comissão Permanente de Publicações, tendo em vista o término do mandato da Profa Dra Fabiana Cristina Severi, em 9.7.2015. O Sr. 210 Diretor registra que foi feita uma consulta de interesse, tendo sido recebidas as 211 212 manifestações dos Professores Doutores Paulo Eduardo Alves da Silva e Juliana Oliveira. 213 Domingues, que teriam interesse em compor a Comissão Permanente de Publicações. Em votação: apurados os votos, obtém-se o seguinte resultado: 11 (onze) votos para o Prof. Dr. 214 Paulo Eduardo Alves da Silva e 5 (cinco) votos para o Profa Dra Juliana Oliveira 215 Domingues. É eleito, portanto, o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva para compor a 216 217 Comissão Permanente de Publicações da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. 4 - Palavra aos Senhores Presidentes das Comissões de 218 219 Graduação, de Pós-Graduação, de Cultura e Extensão Universitária e de 220 Pesquisa. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira informa que iniciaram as aulas da 221 segunda turma do curso de Mestrado nessa semana que passou. Diz que a turma é bastante 222 dinâmica e deixa a sensação de que, mais uma vez, souberam selecionar bons candidatos para integrar o corpo discente do mestrado. Comunica que nos próximos dias 20 e 21 de 223 agosto a Comissão de Pós-Graduação estará representada junto ao Comitê de Área, em 224 225 Brasília, com o apoio da Diretoria, que disponibilizou as verbas para a realização de uma 226 espécie do foro de debates sobre o atual estágio, não só da pesquisa em direito, mas das 227: avaliações. Comenta que houve uma mudança de rumo nas avaliações, estas passaram a ser quadrienais, e estão na metade do período, que é no segundo ano de avaliação. A nova 228 229 coordenadora da Área é da UnB, Professora Claudia Rosane Roesler, que assumiu o cargo 230 em substituição ao Professor Martonio Mont'Alverne Barreto Lima, e ela convidou os 231 presidentes e coordenadores de curso para conversar um pouco sobre o que será avaliação,

e também para analisar alguns andamentos do quadriênio. Considera isso importante, uma iniciativa válida que se chama seminário de meio termo, por estar na metade da avaliação. Comenta que há alguns problemas sérios a serem enfrentados, como o corte de orçamento, pois, para se ter uma ideia o contingenciamento promovido pelo arrocho fiscal do Governo Federal chegou a retumbante casa de 75% da pesquisa científica no Brasil. Diz que imaginavam esse contingenciamento em torno de 10 a 40%, mas, foram surpreendidos com 75%. A grande questão é como fica a avaliação quadrienal deste ano, dado ao impacto na metade do segundo ano de avaliação do desempenho geral da pós-graduação no Brasil, tendo em vista essa dificuldade crescente em poder produzir, publicar e gerar intercâmbio por meio de eventos de extensão, que é uma pauta importante dentro do quadro da pósgraduação no Brasil. O Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes comunica que voltou de férias nesta última semana e que o Prof. Associado Alessandro Hirata o substituiu enquanto estava ausente. Portanto, ele organizou, com o apoio da Diretoria, a Feira das Profissões que está ocorrendo na capital e termina amanhã. Registra que ontem esteve lá o Prof. Dr. David Diniz Dantas, hoje a Profa Dra Juliana Oliveira Domingues e amanhã o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. Agradece aos professores pela disponibilidade de ir à São Paulo em um sábado para essa incumbência e considera muito importante ter a colaboração dos docentes nas atividades de cultura e extensão. Informa que ainda esse mês iniciarão as aulas do curso da terceira idade, e deixa o convite a todos os docentes que queiram participar das atividades, pois, é muito importante que tenham essa participação para manter vivo esse curso que já foi reconhecido pela própria Pró-Reitoria, pela sua excelência e visibilidade que dá para a Faculdade. O Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz esclarece, a respeito do repasse das bolsas de pesquisa da Reitoria da USP e também do Santander, que este ano foram todas concentradas em um programa unificado com base no critério socioeconômico, e não no critério de mérito acadêmico, como de costume acontecia na Universidade de São Paulo. Esclarece que, além disso, também houve uma redução drástica no repasse das bolsas do CNPq e a Unidade recebeu apenas duas bolsas de pesquisa para iniciação científica. Comenta que isso incomodou bastante a comunidade científica da Universidade de São Paulo, por isso, fizeram contato com várias Unidades para fazer um tipo de ação conjunta, tomando uma posição frente a esse contexto. Comenta, ainda, que a Faculdade de Direito do Largo São Francisco interpretou da mesma forma negativa a redução no repasse das bolsas e a que a Prof. Associada Ana Elisa Liberatore Silva Bechara já tem uma reunião agendada com a Profa Dra Cíntia Rosa Pereira de Lima, Presidente da

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246247

248

249

250

251252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

Comissão de Pesquisa, para que possam coordenar uma ação conjunta e tentar reaver a situação. Partilha que também incomoda um pouco a forma obscura como foi gestionado esse processo de drástica redução das bolsas de iniciação científica. Elogia o Sr. Eder Goncalves de Pádua, secretário da Comissão de Pesquisa, pelo seu empenho, pois, todos os dias buscava contatar a Pró-Reitoria de Pesquisa, buscava maior nível de comunicação, um nível de informação mais adequado, dada a natureza da questão e sempre lhe era repassado o "fale conosco", que nunca falou conosco. Insiste que essa forma um tanto quanto obscura como foi manejada a questão a alteração dos critérios de concessão de bolsas de iniciação científica, que considera um tema bastante delicado, pois, diz que vê na pesquisa científica da Universidade de São Paulo algo que lhe traz bastante destaque e efetivo impacto na sociedade brasileira. Hoje, mais uma vez, antes dessa reunião, procurei atualizar esse contato e ausência de comunicação, e às 13h42m ligou mais uma vez para a Sonia, funcionária da Pró-Reitoria de Pesquisa, buscando contato e lhe pareceu que esta não era uma situação prioritária para a Pró-Reitoria de Pesquisa, pois, das 13h42m às 14h12m esteve esperando o contato da funcionária responsável pelo agendamento com o Pró-Reitor de Pesquisa. Comenta que se não fosse a atuação do Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco que, por acaso, encontrou-o na sala do Apoio Acadêmico, com o Sr. Eder, e intercedeu favoravelmente facilitando essa comunicação, talvez estivesse até agora aguardando o contato. Agradece ao Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco pela ajuda e diz, em nome da Comissão de Pesquisa, que isso não justifica a falta de atenção ao professor responsável pela Comissão de Pesquisa da Unidade. Considera este mais um sinal que reforça seu grande desprestígio ao buscar um nível de comunicação suficiente a respeito das bolsas de iniciação científica. Esclarece que quando o Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco intercedeu, pode finalmente conversar com a servidora Jussara que explicou que a situação não era uma deliberação da Pró-Reitoria de Pesquisa, amas sim da Reitoria, que, inclusive, suspendeu o Edital que tomava conjuntas as três bolsas da Pró-Reitoria de Pesquisa, do Santander e também do CNPq. Diz que gostaria de deixar registrado perante os colegas que lhe surpreende o fato de que também a Pró-Reitoria de Pesquisa não tenha se manifestado em uma alteração tão sensível nos critérios de alteração de concessão de bolsas para pesquisa científica. Ressalta que não lhe parecia, em todas as reuniões do Conselho de Pesquisa, que havia um consenso sobre essa alteração do critério do mérito do projeto de pesquisa para o critério socioeconômico. Gostaria de deixar isso claro aos colegas, e seguirão com a Profa Dra Cíntia Rosa Pereira de Lima nas iniciativas de um

265

266

267

268

269

270

271272

273

274

275276

277

278279

280

281

282 283

284

285

286 287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

agendamento, que desta vez fizeram por escrito. Comenta que trouxe uma cópia do ofício para os colegas, solicitando um agendamento com o ilustre Pró-Reitor de Pesquisa, para que possam verificar o que é possível fazer a partir dessa situação. Gostaria de solicitar o apoio do Colegiado para que possam, em Ata, aprovar que o Colegiado suporta a iniciativa da Comissão de Pesquisa de buscar o agendamento e tentar um nível de comunicação mais adequado com a Pró-Reitoria de Pesquisa. Esclarece que foram contempladas apenas duas bolsas pelo PIBIC, uma orientada pelo Prof. Associado Thiago Marrara de Matos e outra da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cíntia Rosa Pereira de Lima. O Sr. Diretor diz que o Colegiado apoia todos os esforços e iniciativas da Comissão de Pesquisa e tem a impressão de que pode falar em nome do Colegiado, em dar esse apoio aos esforços que têm sido feitos por essa Comissão. Não havendo mais manifestações, o Sr. Diretor inicia o item 5 - Palayra aos Senhores Membros. O Representante Discente Frederico Espinoza Cerruti pergunta se existem bolsas e qual o número de bolsas financiadas pelo Santander e institucionais, nesse caso, ou se somente vieram as duas bolsas do CNPg. Além disso, aproveitando a presença do Sr. Diretor, pergunta se a Faculdade pode pensar em alternativas para essa situação, se seria possível financiar as bolsas com orçamento próprio. O Sr. Diretor esclarece que a Unidade já está fazendo um grande esforço financeiro para atender as numerosas demandas que têm sido apresentadas à Diretoria para apoio de atividades de professores, pois, havia recursos antes que os docentes podiam utilizar e que hoje não existem mais. Comenta que no semestre passado fez circular um email pedindo sugestões para os alunos, professores e funcionários para que, de alguma forma, pudesse haver uma organização da distribuição de recursos e quem coordenou isso com a Diretoria foi a Assistente Financeira Gisele Cristina dos Santos. Receberam uma série de manifestações, inclusive, uma delas foi como alocar recursos para a pesquisa. Esclarece que estão estudando essas reivindicações e a Srta Gisele está fazendo uma análise do orçamento da Faculdade para ver o que podem Justifica que antigamente algumas verbas haviam sido alocadas para os departamentos, mas como havia uma profusão de meios de obtenção de recursos, muitas vezes aquelas verbas nem eram utilizadas, mas, hoje, com certeza, se houver alocação de recursos para os departamentos, elas serão utilizadas. Conclui que, tanto do ponto de vista dos professores, para a realização de suas pesquisas, como também o fomento da pesquisa, de modo geral, para os alunos, está análise está sendo feita. Diz que, como já relataram os Professores Gustavo Assed Ferreira e Eduardo Saad Diniz, estão trabalhando com um quadro de restrição financeira e dentro desse quadro vão procurar fazer alguns esforços

298

299300

301

302

303

304 305

306

307 308

309

310311

312

313

314 315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325 326

327

328

329

para tentar criar algumas alternativas à essa situação. O Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz esclarece que, em relação à quantidade de bolsas, diente da falta de informações adequadas a respeito e segundo pôde interpretar com as informações nas reuniões do Conselho de Pesquisa, a ideia seria criar um programa unificado com todas as bolsas da Graduação, Extensão e Pesquisa para ampliar o número de bolsas oferecidas pela Universidade de São Paulo. Mas, no lugar de qualificá-las, preferiram uma quantidade de bolsas a serem oferecidas. Comenta que, até onde alcança o seu conhecimento, pois, não tem uma informação precisa, mas algo em torno de quatro mil e quinhentas bolsas. Considera que a Universidade de São Paulo tem, a partir disso, a condição de informar que ofereceram quatro mil e quinhentas bolsas. Mas pergunta que tipo de bolsa que está sendo oferecida? Considera que esse é um questionamento pertinente e cumprimenta o aluno pela pergunta e pela iniciativa extremamente saudável de buscar alternativa ao financiamento da pesquisa científica. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco diz que independentemente dos esclarecimentos que possam ser obtidos para se saber o que está acontecendo, tendo em vista a situação financeira da Universidade que é do conhecimento de todos, considera que uma forma a se pensar, seria através da destinação do excedente dos cursos de especialização, por exemplo, que por-ser um recurso extraorçamentário, eventualmente, poderia ser utilizado como uma forma de custear bolsas de pesquisa. Fica como ideia e sugestão. O Sr. Diretor diz que é oportuno e que nesse estudo que estão fazendo já vão levar isso em consideração. Esclarece que o primeiro curso obteve um resultado financeiro expressivo e de acordo com a deliberação atual, os próximos cursos terão que destinar pelo menos 50% do seu resultado para a Unidade e, evidentemente que esses recursos poderão ser utilizados para o fomento da pesquisa e outros. Esclarece, ainda, que isso vai ter um reflexo mais importante a partir do ano que vem e, pois, a normativa anterior previa a destinação dos recursos para os departamentos, mas, com as modificações que este Colegiado aprovou, agora, no mínimo, 50% fica para a Unidade. O Prof. Dr. Camilo Zufelato considera que, em relação ao resultado financeiro da sua primeira edição do curso, já seria possível utilizar agora. Esclarece que o relatório já foi aprovado pela Universidade e esse dinheiro já está na Unidade. Diz que iria fazer essa proposta, pois, uma das consequências dessas mudanças que estão vivenciando na Pró-Reitoria é que estão começando a mesclar critérios de mérito com critérios socioeconômicos. Diz que lhe parece que no quesito socioeconômico, se deixarem algum aluno que tem necessidade descoberto dessas bolsas, mesmo entendendo a preocupação com o mérito acadêmico, mas na medida

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346 347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

em que a Universidade começa a misturar os critérios, as consequências serão muito severas. Propõe que façam uma consulta formal à Assistente Financeira quanto à possibilidade de utilização, já para esse segundo semestre, do resultado financeiro da primeira edição. O Sr. Diretor esclarece que a Assistente Financeira já está trabalhando nisso, pois, já pediu para que se fizesse essa avaliação. O Prof. Dr. Camilo Zufelato considera que a única coisa que tem que verificar é que o objeto da apresentação da proposta fica vinculado à matéria do curso, então, se houver alunos de outras áreas como conseguirão disponibilizar que uma verba oriunda e determinada com fins de processo civil possa ser utilizada em outra área. Coloca à disposição, mas considera que isso deve ser submetida ao Conselho de Departamento, pois, o resultado financeiro é destinado a ele. O Sr. Diretor comenta que tem perspectivas boas na Faculdade, que proveem das receitas dos cursos de especialização. O Representante Discente Frederico Espinoza Cerruti considera louvável a sugestão proposta pelo Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco e muito bem vindo o pragmatismo do Prof. Dr. Camilo Zufelato. Pergunta se é possível fechar um edital de selecionados desse projeto de pesquisa com o financiamento da verba advinda desses cursos de especialização. O Sr. Diretor esclarece que ainda não da para saber. Dessas receitas provenientes do curso do Prof. Dr. Camilo Zufelato, a contabilidade foi encerrada recentemente, ainda à luz de uma normativa anterior, que permitia ao coordenador do curso destinar o lucro do curso para o departamento. Esclarece que tinham pensado na possibilidade de consultar o departamento sobre a utilização das verbas para atender alguma necessidade e pode haver uma reunião do conselho departamental autorizando o repasse de recursos para a Unidade. Esclarece, também, que não tem os resultados financeiros de outros cursos e a contabilidade deles ainda não estão concluídas. Há o curso coordenado pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes também foi concebido sob a égide à luz da outra normativa, cuja contabilidade ainda não está concluída. Agora tem uma nova normativa aprovada, que determina que 50% do resultado financeiro dos cursos devem ser destinados à Unidade e partir daí terão condições de responder se tem em caixa esse dinheiro para atender a demanda dos alunos que não foram contemplados. Comenta que o que tem de auspicioso é que poderão utilizar os recursos provenientes dos cursos que começaram sob a nova normativa. A Representante Discente da Pós-Graduação Elisa Vanzella Lucena diz estar muito feliz com essa proposta feita de última hora, sobre de utilização dos recursos das Especializações. Lembra aos professores, para que ao formularem a destinação desses recursos também considerem

365

366

367 368

369370

371

372

373 374

375

376 377

378

379380

381

382

383 384

385 386

387

388 389

390

391 392

393

394

395

os alunos de Pós-Graduação stricto sensu. Esclarece que atualmente só três alunos do Mestrado estão recebendo bolsa CAPES, uma aluna está recebendo bolsa Fapesp, mas, muitos alunos estão com muitas dificuldades de se dedicar ao Mestrado, e se a Faculdade conseguisse financiar bolsas seria muito útil. Considera que o programa é de apenas dois anos e exige muita dedicação, mas, está sendo bastante difícil para os alunos que acabam tendo que entrar no mercado de trabalho para se manter. O Sr. Diretor comenta que estão passando por um momento de crise orçamentária, então, todos têm que ter uma postura mais conservadora, mas espera que na Faculdade possam viver uma realidade diferente. Com a arrecadação dos cursos de especialização, realmente, poderão viver essarealidade diferente e está bastante otimista com relação a isso. Esclarece que sabe das dificuldades e que muitos alunos do Mestrado precisam desse auxílio. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira cumprimenta a Representante Discepte da Pós-Graduação Elisa Vanzella Lucena pelo comentário. Comenta que o resultado desses cursos de especialização tendem a ser compactados pela séria crise econômica que vive o país, e é o primeiro item que as pessoas deixam de pagar. Apela ao Colegiado e à Presidência dele, que já os tem ajudado tanto com as demandas, não só de discentes da Pós-Graduação, mas, também, de docentes, pois, tem um programa de mestrado que está em seu segundo ano, e daqui dois anos terão uma avaliação quadrienal. Considera que terão uma quebra significativa no conjunto de eventos já neste segundo semestre, não só na mobilidade dos alunos, mas, também, na recepção de convidados por conta da redução massacrante do CAPES PROAP. Ressalta que, nesse estudo da Assistente Financeira, se puderem ser atendidos, seria, não só do interesse da CPG e do corpo discente, mas, também, do interesse da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto que já é considerada um centro de referência em Graduação e obviamente a Pós-Graduação não pode ficar em outro patamar. O Prof. Dr. Camilo Zufelato espera que estejam muito próximos de não ter mais essas discussões em relação à Assistência Financeira, pois, a Fundação serviria exatamente para essas funções com muito mais agilidade. Comenta que, infelizmente, a crise econômica tem atingido os cursos de especialização e já sentiram o impacto disso na segunda edição de Direito Tributário e na terceira edição do curso de Processo Civil, por isso, não foi aberta a segunda edição do curso de Direito Tributário. Além disso, houve uma redução drástica no número de interessados no curso de Processo Civil. Considera que tem que lidar com essa realidade e a Fundação vem exatamente em um contexto que vai agilizar o fluxo da utilização dessa verba para atender essas demandas. Considera, ainda, ser mais um reforço

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

415

416

417 418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

para apostarem na ideia da Fundação e mesmo com as discussões nesta Congregação, terão muito mais agilidade daqui para frente. A Profa Dra Fabiana Cristina Severi diz que gostaria que a alternativa dos recursos advindos das atividades de especialização não prejudicassem a iniciativa e a possibilidade de criação de algumas posturas da própria Congregação com relação à inserção da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto a um debate crítico mais direto sobre financiamento da educação superior do país. Comenta que não conhece os números, somente as pessoas das especializações quando vem na Faculdade aos sábados, mas, imagina que tem poucos alunos da Unidade fazendo as especializações. Considera que tem muitos alunos que vem de instituições privadas de graduação, que não tiveram acesso ao ensino público na graduação e agora na especialização também estão pagando, ou seja, no limite, são contribuintes que, é também com os recursos deles que a Universidade Pública acaba sustentando bolsas de pesquisa. Ressalta que há uma conta cruel que lhe dói fazer, mas gostaria de fazer a proposta de uma atitude mais ativa com relação à uma cobrança de explicações ou a inserção num debate mais intenso com relação aos cortes recentes de financiamento por parte da CAPES, do CNPq, e ainda que não tenha sido sinalizado, ou seja, não foi explicitado publicamente, mas quem está enviando projetos para a Fapesp já sentiu que a Fapesp mudou bastante e o lapso de tempo entre a submissão de proposta e a aprovação final. Esclarece que ela trabalhava com o prazo de noventa dias, continua com o prazo de noventa dias, não anunciou nenhum corte publicamente, mas sabem, informalmente que fez alguns cortes em algumas áreas em quase 80% dos seus recursos, sem um diálogo com a comunidade científica do Estado de São Paulo e alguns atos de movimentação do processo pelo próprio sistema SAGe, que demoraria vinte e quatro horas para acontecer, agora tem demorado cerca de trinta a sessenta dias. Comenta, ainda, que tiveram uma redução drástica e considera que podem pensar que isso pode diminuir o poder da capacidade de ação e reflexão crítica sobre a situação que o Estado de São Paulo, o Brasil está passando agora, e diz que se sentiria muito frustrada. Considera que uma coisa não está dissociada à outra. Inicia-se o item II - ORDEM DO DIA. 1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO. 1.1. PROCESSO 2014.1.343.89.2 - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS. Curso de Especialização LLM em Direito Civil, aprovado, divulgado e com inscrições abertas. Intervenção do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado observando que não foram atendidos alguns dispositivos da Deliberação FDRP 01/2015. Em Sessão da Congregação realizada em 17 de abril de 2015, após ampla discussão, foi aprovada a retirada dos autos de pauta, para

430

431

432

433

434

435 436

437

438

439

440

441

442

443

444

445 446

447

448

449

450

451 452

453

454

455

456

457 458

459

460 461

encaminhamento à Comissão de Cultura e Extensão Universitária, para se manifestar com relação à legalidade da propositura do curso, vis-à-vis a Deliberação FDRP 01/2015, com a recomendação de que fosse analisado com a máxima urgência possível. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária, em reunião realizada no dia 1º de julho de 2015, aprovou, por unanimidade, o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, às fls. 142 dos autos, o qual reconhece a legalidade do Curso de Especialização "LLM em Direito Civil". Parecer do relator, Prof. Dr. Camilo Zufelato, que, em extenso parecer conclui: "... Nesse sentido, como não existe proposta de outro curso na área de direito civil na Unidade, bem como há proposta de destinação do lucro para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil e à Unidade, a ser utilizado na área de Direito Civil, considero que não há conflito de qualquer norma da Deliberação o1 ao presente caso." O Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que gostaria de esclarecimentos a respeito da não destinação de recursos oriundos do curso para o departamento de origem do coordenador, seu proponente. Gostaria de informações se isso foi objeto de deliberação no Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, se isso foi aprovado lá. Justifica que não pôde acompanhar essa deliberação no seu próprio departamento. O Sr. Diretor esclarece que examinou o processo antes de encaminhar ao relator, notou que houve uma deliberação do departamento alterando a planilha financeira do curso e destinando os recursos para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. O Prof. Dr. Camilo Zufelato esclarece que existe uma nova planilha aprovada, mas não em relação à destinação, mas sim à caracterização financeira em relação a entradas e saídas. O que existe é uma manifestação do coordenador do curso dizendo que a destinação vai ser, à luz da Deliberação FDRP 01/2015, que destina 50% do resultado do curso para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil e 50% para a Unidade. O Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que não tem conhecimento que os docentes do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas aprovaram isso. Sugere que o processo seja remetido ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas para que possam se manifestar acerca desta questão específica que tem impacto importantíssimo. Comenta que agora os outros dois departamentos já dispõem de tantos recursos, e essa é uma questão muito importante, pois, o processo é oriundo do seu departamento e as alterações devem ser submetidas a este. O Prof. Dr. Camilo Zufelato considera bastante pertinente a observação do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Pondera que a análise que fez em relação a esse processo foi pensando

463

464

465

466 467

468

469 470

471

472 473

474

475

476

477

478

479 480

481

482

483

484 485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

que estão tratando de um curso de Direito Civil, e se o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas deliberar nesse sentido, talvez, a Congregação possa ter a oportunidade de se manifestar sobre a própria possibilidade de oferta dessa especialização por esse departamento. Considera que isso pode ser uma questão prejudicial que reflita em todo o curso. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco diz que tinha algumas dúvidas e conversou com o Prof. Dr. Camilo Zufelato no sentido de obter esclarecimentos. Comenta que parte do pressuposto de que estão falando de um curso que está em andamento, e esse é o ponto, e em relação a isso o curso está em andamento, mas podem fazer alguns ajustes sem prejuízo. Diz que uma questão com essa levantada pelo Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho que invoca a volta ao departamento não vai prejudicar. Considera que o curso já está sendo realizado e tem que continuar em frențe. Considera muito importante e sempre houve a preocupação de que tudo fosse feito sempre nos conformes. Neste caso específico, diz que há uma situação que foi o que provocou a retirada de pauta do processo do âmbito da Congregação, provocou a manifestação do Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, no sentido de uma normatização, enfim, de fato, essa proposta de curso foi alterada, pois, inicialmente esse curso seria feito em parceria com a Fundace, e a Congregação pediu que o assunto voltasse para a Comissão de Cultura e Extensão Universitária, para analisar a questão de uma possível ilegalidade, como levantado pelo Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado em face, talvez, do não atendimento de alguns aspectos em relação à deliberação, que é o que o Prof. Dr. Camilo Zufelato menciona. Acompanhando o parecer do Prof. Dr. Camilo Zufelato, diz que uma primeira dúvida que tem é que lhe parece que na versão original havia uma coordenadora principal que era a Profa Dra Cíntia Rosa Pereira de Lima, e um coordenador adjunto que era o Prof. Associado Alessandro Hirata e pede esse esclarecimento ao Prof. Dr. Camilo Zufelato, pois, como retirou a documentação do sistema, não pôde ver o processo completo. Uma segunda questão é que houve uma alteração na planilha financeira, de maneira que o resultado financeiro com as despesas e receitas estimadas seria no valor de R\$942.440,00 e daí se extrai um lucro estimado, no caso, fez a conta de R\$186.512,80, cuja a destinação, na proposta inicial, era do lucro ser destinado ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas e o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Considera ser essa a dúvida do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, pois, num primeiro momento era o que estava definido, mas depois, ao entrar a normativa, ficou 50% para a Unidade, mas esses outros 50%, em tese, ainda poderiam ser divididos entre os dois

496 497

498

499

500

501

502503

504. 505

506

507

508

509

510

511 512

513

514 515

516

517

518 519

520 521

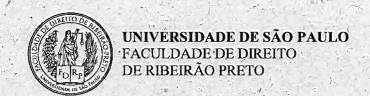
522

523

524 525

526

527



departamentos. Esclarece que essas alterações foram aprovadas pelo Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, depois aprovadas pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária em 25.11.2014, e por fim na Comissão de Cursos de Extensão, presidida pelo Prof. Daniel na Pró-Reitoria, em 3.2.2015. Relata que, mais tarde, houve essa intervenção do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado que já com a Deliberação FDRP 01/2015 em vigor, levantou a dúvida se essa proposta, já reformulada não estaria infringindo alguns aspectos da Deliberação. O processo voltou para a Comissão de Cultura e Extensão Universitária se manifestar e o Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, Presidente da Comissão faz o parecer em 23.5.2015, pelo qual entende que não há ilegalidade pelo fato de que a aprovação na Comissão de Extensão e Cultura Universitária foi em 25.11.2014, e só que depois disso surgiu o incidente na Congregação que mandou parar e reanalisar, e a Comissão diz que a referida Deliberação passou a vigorar somente a partir de fevereiro. Nesse sentido esse curso ainda estaria sob a égide da normativa anterior. Considera que não é bem o caso, porque foi justamente esse curso e outros que vinham juntos que por conta daquela provocação do Prof. Associado Thiago Marrara de Matos forçaram a interrupção para se fazer uma normativa. Diz não saber se de fato essa diferença de datas seria suficiente para justificar a legalidade do curso. De qualquer maneira, esse foi o parecer do relator Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e a Comissão de Cultura e Extensão Universitária se manifesta a respeito do parecer em sessão de 1.7.2015, aprovando, por unanimidade, o parecer do relator Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, que diz que não há ilegalidade, e também uma solicitação do coordenador do curso, Prof. Associado Alessandro Hirata, de alteração da data de início do curso, adiando alguns dias. Diz que lhe causa um pouco de espécie, pois, quem presidiu a sessão do Colegiado, no caso a CCEx, é a parte interessada. O Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes explica que presidiu a reunião, somente não assinou o despacho. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco diz que nesse caso, tudo bem e prossegue dizendo que, na sequência dos autos há o encaminhamento para o relator pela Congregação, mas, nesse meio tempo, nos dias 3 e 5.8.2015, há vários pedidos, concretamente, uma solicitação de que se retire do quadro de especialistas do curso uma série de nomes e que a carga horária seja computada para professores da casa, sendo aprovada ad referendum no mesmo dia pelo presidente da Comissão de Cultura e Extensão e, na sequência, no dia 5.8.2015, há também uma solicitação de alteração do detalhamento financeiro, em razão do início do curso e dos requisitos legais que impedem que recebam vencimentos acima do teto estabelecido para o Governador do Estado, portanto, solicitando

529 530

531532

533

534

535536

537

538

539540

541

542

543

544

545 546

547

548 549

550

551552

553554

555556

557

558

559

560

aditamento da caracterização financeira. Comenta que quando leu o documento entendeu, pois, o que está previsto, já com uma redução é o valor mensal R\$10.000,00 mensais, durante vinte e quatro meses, totalizando R\$240.000,00. Diz que quanto a isso não há problema algum, mas, talvez uma questão que se possa levantar, que foi colocada pelo Prof. Associado Thiago Marrara de Matos em relação a essa proposta, é que na proposta original não se previa nenhum tipo de lucro, e talvez, nesse caso, como já mencionou a ideia é que houvesse um saldo. Uma questão que coloca é que em face de certa proporcionalidade, razoabilidade, até por conta do que falavam a pouco, de que à medida de que se tem um lucro maior no resultado final no curso, se pode dispor, inclusive, para financiar bolsas de pesquisa dos alunos. Comenta que o Prof. Dr. Camilo Zufelato menciona que o curso teve início, portanto, trata-se de um curso em andamento, como já comentado, isso é fato, e dois fatos relevantes. O primeiro é que o curso já teve início, e poderia se colocar que, em tese, se era um assunto que ainda estava em tramitação, porque que o curso teve início? Lembra que houve um pedido de adiamento por qualquer razão, e como foi adiado um pouco por conveniência administrativa, de repente podia ter sido segurado até ser resolvido. Diz que o segundo fato relevante, que o Prof. Dr. Camilo Zufelato menciona é que havia a tramitação de um pedido de curso na área deste, ou seja, Direito Civil, proposto pelo Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, que recentemente teve desistência expressa. Esclarece que quanto a isso tomou conhecimento pelos autos, gostaria de saber porquê houve essa desistência, mas o Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado não está aqui para justificar a causa. Em relação no parecer o Prof. Dr. Camilo Zufelato, ele fala que ao analisar o teor da Deliberação nota-se que somente dois elementos poderiam ser questionados, que é o fato do coordenador não ser concursado na área, poderia ser um entrave caso houvesse proposta de curso na mesma área. Nesse caso como houve a desistência da proposta do professor da área não haveria esse empecilho. Diz que resta saber a razão pela qual o especialista na área desistiu. O segundo ponto é a proposta ter sido iniciada no Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas e não no Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Quanto ao primeiro aspecto, o Prof. Dr. Camilo Zufelato. responde, e volta a insistir na questão de que o curso está em andamento, mas depois, ele destaca que na solicitação de alteração da caracterização financeira apresentada pelo coordenador é possível notar que o espírito contido na Deliberação 01/2015 de relacionar o curso com o departamento no qual está alocada a respectiva área de especialização parecelhe que está presente, pelo fato de ser o lucro destinado parcialmente ao Departamento de

562

563

564 565

566 567

568569

570

571

572

573

574

575

576

577 578

579

580

581

582

583 584

585 586

587

588

589

590

591

592

593

Direito Privado e de Processo Civil a ser utilizado na área de Direito Civil e parcialmente à Unidade e diz, ainda, que considera este um indicativo de aproximação do curso como departamento que oferece estas disciplinas, objeto de especialização. Considera, ainda, que não lhe parece que o espírito da Deliberação, ao estabelecer em seu artigo 2º que se houver algum outro curso cujo coordenador for especialista da área deve ter preferência. Não considera que o espírito da coisa seja financeiro ou econômico, e sim acadêmico, ou seja, quem tem competência e pertinência em relação a uma determinada matéria. Também tem a questão levantada quanto do numerário para o Departamento de Filosofia, que poderia ajudar, mas também pela questão de que, afinal, trata-se de um docente do departamento, que está realizando uma atividade cujo resultado econômico não reverte para o departamento do qual o coordenador faz parte. Comenta que o Prof. Dr. Camilo Zufelato considerou que a destinação do lucro para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil é uma forma de se sanar o vício que a proposta poderia conter, e que mais uma vez é preciso considerar que o curso já está em execução. Volta a dizer que como o curso já está em andamento tem que continuar, mas, talvez, haja algumas questões que possam ser melhor esclarecidas que, eventualmente, até possam permitir algum tipo de ajuste na proposta. Lembra que o lucro da primeira edição do curso de Processo Civil foi expressivo, e também pensando na Unidade e suas necessidades, até por uma questão do princípio da proporcionalidade e da razoabilidade não seria interessante que um curso que tem receitas previstas e que são expressivas pudesse gerar um pouco mais de benefício para a Unidade, seja como um todo, seja para um único departamento ou dois departamentos e assim por diante. O Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho esclarece (fora do microfone) que sua intervenção se trata de uma questão de ordem, pois, a planilha do curso não poderia ter uma alteração dessa natureza sem a aprovação do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, de origem. O Prof. Dr. Camilo Zufelato esclarece que o departamento aprova o item 7 da caracterização financeira destinando o lucro integralmente ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, na área específica do curso que é Direito Civil. Esclarece, ainda, que mesmo que exista uma aprovação departamental dizendo que a verba retorna ao departamento, tem essa vinculação em relação ao tema do curso. O Sr. Diretor diz ao Prof. Nuno que não entendeu sua manifestação como uma questão de ordem. Esclarece que o assunto está em pauta da Congregação e considera que ele deveria ter dito se tratar de uma questão de ordem e o assunto não poderia ser discutido pela Congregação. Mas que ele

595

596 597

598

599

600

601

602 603

604

606 607

608

609

610

611 612

613

614615

616 617

618

619

620 621

622

623 624

625 626

deveria ter deixado isso claro antes. Depois de toda discussão suscitada, o professor diz que vai se retirar e suscita essa questão, como acusando o Presidente do Colegiado de não ter aceitado sua questão de ordem. Fica claro que, se levantou uma questão de ordem, o fez tardiamente, pois, o Colegiado começou a se manifestar e a questão de ordem ficou prejudicada. O Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho dizque gostaria de consignar que acredita que a Congregação não pode deliberar a respeito disso, não tendo o departamento de origem ainda deliberado. O Sr. Diretor esclarece que o Colegiado tem que apreciar se o Conselho Departamental deliberou sobre a matéria ou não. Se ficar comprovado que o Conselho Departamental não deliberou sobre a matéria, se o Colegiado entender dessa forma, obviamente o assunto retorna, mas é o Colegiado que tem que definir isso. Diz que não pode, de antemão, dizer se o departamento aprovou ou não. O Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho esclarece que não fez nenhum ataque ao Sr. Diretor, apenas consignou que aquilo que tinha dito, tinha uma natureza de questão de ordem e mantém a questão. Diz que, seja como for a deliberação pelo Colegiado, apenas isso que pede, que considerem, pois, isso pode gerar um vício formal no desenvolvimento desse processo, que convém, que seja prevenido. Pede licença para se retirar do Colegiado em razão de compromisso familiar. O Prof. Dr. Camilo Zufelato diz que passa a responder as questões, pois, anotou todas. Esclarece que esse é um processo longo e realmente tem muitos detalhes e teve as mesmas dúvidas. Em relação à coordenação, informa que houve a substituição, pois, o curso inicialmente, quando da proposta via fundação, tinha a coordenação da Profa Dra Cintia Rosa Pereira de Lima, e especificamente nos autos, às fls. 138, há a solicitação de alteração de coordenadoria. Considera que é exatamente esse documento que não deveria estar nesta relação, e houve essa alteração de coordenação. Outra questão levantada é em relação aos valores da coordenação. Esclarece que é exatamente esse um dos pontos em que o coordenador pede alteração, pois houve uma redução de R\$9.000,00 para R\$5000,00, por coordenação e na planilha financeira isso gera uma dúvida também, pois, a coordenação significa o acúmulo de coordenador e vice-coordenador, e isso sana mais uma dúvida. Outra questão que merece um esclarecimento é que o resultado financeiro e a primeira impressão de um baixo valor. Esclarece que passou exatamente por essa mesma situação, quando da proposta do primeiro curso, pois, a na caracterização financeira que a USP exige, devem colocar valores totais, e nesses valores há certo inchaço para mais, de maneira que ao final do curso, e a sua primeira edição acabou comprovando isso na prática, é que tem um número sempre muito

628 629

630 631

632

633 634

635

636

637 638

639

640 641

642

643

644 645

646

647

648

649

650 651

652

653

654

655 656

657

658

maior, porque são previstas algumas despesas no sentido de "se precisar isso estará disponível". Comenta que quando fecham o curso há um aumento desse resultado financeiro bastante significativo, e esse é um ponto que para ele é bastante clara, e se tivessem que analisar no contexto geral do curso quanto está resultando financeiramente, talvez fosse necessário reduzir alguns tópicos pensando em um resultado financeiro mais esclarecedor. Em relação ao outro tópico, que é a desistência do curso pelo Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, esclarece que isso não está no processo, por isso não faz menção, pois, foi comunicado pessoalmente como Chefe de Departamento, pelo professor, dizendo que por razões pessoais ele havia conversado com o Diretor e protocolado um pedido tomado a decisão de desistir. Ressalta que também quis ver o pedido no momento de análise para seu parecer para entender as razões, mas o processo está em vista com o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho que era vice-coordenador desse curso. Comenta, ainda, que o Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco captou muito bem o problema central que procurou por em seu parecer, que é o fato do curso estar em andamento, e qualquer mudança abrupta da continuidade deste curso pode gerar consequências muito mais nefastas do que isso. Em seu parecer a análise foi no sentido de tentar sanear na medida de possíveis vícios, onde é que poderiam estar diante de um vício que não poderia ser sanado. Diz nem entrar na discussão se a normativa se aplica ou não, mas, do ponto de vista do conteúdo, o que, em tese, incidiria, e foram esses elementos que encontrou. Concorda integralmente com a questão financeira não é o elemento principal do espírito do curso, porém, se analisarem os outros elementos na caracterização acadêmica, no corpo docente, e outros elementos da caracterização acadêmica, isso lhe parece que está muito claro. Considera que devem ser "pés no chão" e pensar exatamente na questão financeira desse curso. Em relação à proposta que o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho colocava, concorda que não há deliberação do departamento, mas, no mesmo espírito de tentar, com o pé no chão, sanear esse processo, vê que o departamento aprovou anteriormente, que mesmo a verba que era destinada para este, ficaria vinculada à matéria do curso que é Direito Civil. Considera, ainda, que se retrocederem isso ao departamento, e o departamento tomar uma postura mais rígida, talvez, chegarão à conclusão mais drástica que é inviabilizar o próprio oferecimento do curso. Diz ser nesse sentido que lhe parece que do ponto de vista da caracterização acadêmica do curso nem seria objeto dessa Congregação analisar, mas, tentou verificar isso, porque a normativa segue também essa linha, e com essa destinação lhe parece que terão

661

662

663

664 665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676 677

678

679

680

681

682

683

684 685

686

687

688

689

690

691

692

uma vinculação do curso não só com o seu departamento, mas com a área específica dele. Diz não saber se esclareceu às perguntas, considera o processo complexo. Considera que a base é que o curso está em andamento, e está bem claro, por força da vigência da normativa, que qualquer outro curso como esse deverá ter origem no Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira cumprimenta o Prof. Dr. Camilo Zufelato pelo parecer que desde já acompanha. Diz que há uma regra formal para aditamentos e em quais Colegiados esses aditamentos devem passar. No caso de alterações de caracterização financeira, o aditamento começa na Comissão de Cultura e Extensão Universitária e não no departamento. Considera que a proposta, ou questão de ordem, que foi levantada pelo Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho não se faz necessária, pois, a caracterização financeira de cursos de especialização, caso haja alteração, não retorna ao departamento, retorna a Comissão de Cultura e Extensão Universitária, e a Comissão delibera, e vai para o setor financeiro da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, que analisa novamente a caracterização financeira, e coloca na pauta do Conselho de Cultura e Extensão Universitária. Esclarece que o processo só está aqui por que foi suscitado pelo Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, pois, caso contrário a aditamento deveria passar somente pela CCEx e pelo setor que cuida da parte financeira e vai já para a pauta do CoCEx. Em sua opinião, não há nenhuma necessidade e nenhuma coerência que isso retorne ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. O Prof. Associado Alessandro Hirata complementa que na caracterização financeira as verbas necessárias de overhead para a Reitoria, para a Unidade e para o Departamento continuam sem ser alteradas, a destinação do lucro final é uma previsão, um bônus, e o departamento não tem porque querer prever isso em seu benefício. Desde o início já foi aprovado, como apontado pelo Prof. Camilo, para a área de Direito Civil. Essa mudança não muda a área do curso. O Representante Discente da Graduação Jesus Pacheco Simões comenta que no mês de abril, quando estava sendo discutindo esse tema, foi pedido para que fossem suspensas as inscrições do curso, e a representação discente concordou, e foi falado que não seria prejudicial suspender as inscrições do curso e agora vê que o curso estar em andamento é um dos principais motivos para ele continuar, embora tenham sido corrigidas diversas falhas que até motivaram a existência da normativa sobre os cursos de especialização. Ressalta esse ponto, pois, foi falado sobre a suspensão das inscrições do curso e não foi deliberado ou aprovado esse pedido. A Congregação aprova, por

694

695

696

697 698

699

700

701

702

703 704

705

706

707 708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720 721

722723

724

725



maioria (8 votos favoráveis e 5 abstenções), o parecer favorável do relator, 727 728 Prof. Dr. Camilo Zufelato, às fls. 148/152 dos autos. 2. RELATÓRIO BIENAL DE 729 ATIVIDADES DOCENTES, 2.1. PROCESSO 2009.1.160.89.0 - GUSTAVO SAAD DINIZ. Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente 730 ao período de 2013/2015. Aprovado ad referendum do Conselho do Departamento de 731 Direito Privado e de Processo Civil em 12.6.2015, com base no parecer favorável da relatora, 732 Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Paula Costa Bertran Muñoz. Parecer do relator, Prof. Dr. Víctor Gabriel 733 734 de Oliveira Rodríguez, que assim conclui: "... O relatório apresentado não deixa dúvidas de 735 que o docente tem ativa produção em todas as áreas que a Universidade estima, em especial a pesquisa e a ampla produção bibliográfica, com livros e muitos artigos. Todos eles, por 736 exame rápido, já se entendem de qualidade e de importância para o Direito Nacional. Nesse 73.7 738 sentido, opino pela aprovação do referido relatório bienal, tendo em vista a ampla atividade do Prof. Gustavo Diniz, durante o interregno 2013-2015.". A Congregação aprova, por 739 740 unanimidade, o parecer do relator, Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira 741 Rodríguez, favorável ao Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado 742 pelo interessado, referente ao período de 2013/2015. 2.2. PROCESSO 743 2008.1.12.89.0 - MARTA RODRIGUES MAFFEIS MOREIRA. Relatório Bienal de 744 Atividades Docentes, apresentado pela interessada, referente ao período de 2012/2013. A 745 CERT, em reunião de 17.11.2014, manifestou-se da seguinte forma: "... Examinados 746 relatório e demais elementos apresentados pela interessada, a CERT verifica que estes não 747 são suficientes para sua aprovação. Cabe enfatizar que o artigo 24 do Regulamento dos 748 Regimes de Trabalho da USP (Resolução nº 3533/89) explicita que o RTC envolve 749 necessariamente "atividades de ensino, pesquisa, bem como de extensão-de serviços à 750 comunidade, se for o caso." Em vista disso, a CERT pede ao Departamento de Direito 751 Privado e de Processo Civil uma justificativa para a manutenção da docente no RTC, 752 lembrando que seu perfil acadêmico está sendo considerado incompatível com o que se 753 espera de um docente no mencionado regime de trabalho. Nessas condições, o processo 754 deve ser encaminhado à FDRP para conhecimento e providências da Diretoria e do 755 Departamento respectivo, retornando após a esta Comissão para os devidos fins." Em 756 reunião do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 2.3.2015 757 aprovou-se, por unanimidade, o prazo de vinte dias a partir da referida data para que a 758 interessada apresente novo relatório de atividades, em atendimento ao parecer CERT no 759 2729/2014, para sua manutenção no regime RTC. O Conselho do Departamento de Direito

Privado e de Processo Civil, em reunião de 9.6.2015, discutiu as ponderações apresentadas no processo, acerca da análise de conteúdo de pesquisa, conforme deliberado na reunião departamental anterior. Os conselheiros destacaram a importância do empenho desta professora nos dois primeiros anos de curso, quando assumiu grande carga horária. Entretanto, concluiu que, estritamente em relação à pesquisa, sua atuação no último biênio não é compatível com o regime RTC. Parecer do relator, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, que assim conclui: "... A docente pode não ter tido uma produção espetacular no período - algo que nem sequer deveria ser esperado para o RTC -, mas de forma alguma se demonstrou inerte. Estou seguro ao afirmar que os resultados de pesquisa da docente são alvissareiros. Rebaixá-la para o RTP é incoerente. É abortar resultados de pesquisa já em gestação, alguns próximos do parto. Enfim, é sinalizar que cada um de nós deve cuidar de si e esquecer do todo." O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes diz que é costumeiro de sua parte se manifestar muito pouco nos pareceres porque basicamente já escreveram o que acham. Diz, ainda, que costuma ter uma postura muito prática nas suas atividades, mas nesse caso em particular vai fazer uma exceção. Considera ser um processo controvertido e que segue algumas máximas na sua vida, e uma delas diz que tem coisa que se pensa e não se fala, coisa que se fala e não se escreve. Acha muito difícil colocar em palavras emoções e sentimentos, de tal modo que podendo evitar, não coloca em palavras escritas, pois, não refletem a forma como pensa e é muito difícil refletir isso. Diz que, no caso desse parecer, não foi possível seguir essa máxima, mas, por outro lado tem a oportunidade de falar, de tal modo que consiga adequar àquilo que está escrito. Esclarece que as suas palavras nesse parecer buscaram passar um sentimento de clamor em relação à professora, e os colegas que deliberaram de uma forma diversa no Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, a quem tem muita admiração e respeito, em momento algum quis fazer qualquer tipo de acusação. Inclusive abre o parecer pedindo desculpas para superar essa questão, mas, considera que é bom deixar isso de forma oral, pois, consegue passar de forma mais fidedigna. Comenta que conversou com a Profa Dra Marta Rodrigues Maffeis Moreira e com vários colegas sobre a questão da professora e alguns pontos não estão nesse parecer, por isso que está se manifestando de forma oral. Esclarece que sua análise da situação da Profa Dra Marta Rodrigues Maffeis Moreira, que foi solicitada pela CERT, foi especificamente em relação à pesquisa. Estritamente em relação à pesquisa, se fizerem um recorte estrito do ponto de vista da pesquisa e conseguirem analisar a produção dela apenas sobre esse viês, ainda sim, em sua

760

761

762 763

764

765

766

767 768

769

770

771

772 773

774

775 776

777

778

779

780

781

782

783:

784 785

786 787

788

789

790

791

avaliação o relatório da professora é um relatório satisfatório. Não é um relatório nota dez, nem nota oito, apenas do ponto de vista da pesquisa. Qual é o nível de pesquisa para aprovar um relatório? Comenta que a professora tem dois artigos escritos, não publicados, mas tem dois artigos escritos no biênio e um que se alinha com a pesquisa proposta por ela. Considera, na sua avaliação, que isso é satisfatório. Comenta que quando avalia um aluno para passar ou não na disciplina não é o dez, não é o oito, mas com nota cinco o aluno está aprovado. Esclarece que olhando o relatório, não existe uma regra de nível de produção e acaba gerando uma carga subjetiva. Comenta, ainda, que olhando o relatório da professora, até cotejando com outros, ainda que, estritamente do ponto de vista da pesquisa, considera que a nota cinco ela tem em sua avaliação. Isso olhando apenas sob o ponto de vista da pesquisa. Considera, ainda, que estas questões estão interconectadas, pois, não há uma moeda que só tenha uma cara, ela tem uma coroa. Diz que estão em cima de um tripé, que é do ensino, da extensão, mas, que é da pesquisa. Ressalta que também tem outras questões envolvidas, conversou com muitos colegas e a professora não é do seu circulo de amizade, e não conhece a professora do ponto de vista pessoal e conversou com outros colegas e não teve nenhum "senão" em relação à professora, nenhuma controvérsia. Teve conhecimento que no primeiro biênio a professora se desdobrou por esta Faculdade, e teve, agora recentemente, depois que fez o parecer, que ela abriu mão de uma licença maternidade. Relata que é pai separado com guarda compartilhada e dá muito trabalho criar uma criança, cuidando que nem mãe fosse e imagina um bebê para uma mãe. Reitera que ela abriu mão disso pela Faculdade e contribuiu muito nesse primeiro momento. Diz que lhe aparenta que esse é o perfil dessa professora, que pode ser que nesse biênio específico ela não tenha uma produção exemplar na pesquisa, mas lhe aparenta que tem um desempenho satisfatório na pesquisa e tem comprometimento com a Unidade. Complementa que ela teve passado, tem um presente satisfatório e continua a desenvolver pesquisa, pois, foi para a Alemanha, passou quinze dias lá, domina a língua alemã. Considera que, olhando globalmente, não consegue dar um parecer diferente desse que colocou. Pontua mais uma questão, que a despeito do caso em si, como membro da Congregação, entende que o Colegiado exerce uma condição de gestão, tomando decisões de gestão de situações concretas, e isso produz efeitos de gestão efetivamente, de transmitir mensagens indutoras de comportamento para a comunidade. Pergunta qual mensagem transmitiriam nesse caso, para uma professora que se dedicou, quando demandada, acima do que poderia dela ser exigido, e agora que, eventualmente, em um período não teve uma produção espetacular, agora dizem que não

793

794

795

796 797

798

799

800° 801°

802 803

804805

806

807

808 809

810

811

812

813

814815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

faz parte desse regime. Considera que, do ponto de vista financeiro a professora é magistrada, não vai mudar nada para ela, mas, a questão é outra. Sob esse ponto de vista, considera na sua avaliação pessoal que a mensagem é de desestímulo, pois a mensagem é "cumpra os requisitos formais do regime e não importa trabalhar em equipe, que você está bem. Agora você que tem condições de trabalhar em equipe quando demandado, se não cumprir aquela 'picuinha', você pode dançar". Reitera que sob esse aspecto e os demais que falou é que fez suas considerações nesse parecer. Diz que conversou com a professora, pois, ela não é do seu círculo de amizade, e a sua avaliação é de que é uma professora que podem esperar, não agora que vai ter um filho, mas considera que podem manter esse sinal do RTC para ela. O Representante Discente Jesus Pacheco Simões acredita que esse caso tem algumas peculiaridades, gostou muito da manifestação do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, e considera que é necessário passar uma mensagem de que não apenas metas devem ser atingidas, mas conversando com a representação discente, até para poder melhor analisar e verificar o caso da professora, pede vista do processo para analisar todos os dados de forma mais completa e possam dar uma resposta mais adequada a essa questão. O Sr. Diretor defere o pedido de vista dos autos ao Representante Discente Jesus Pacheco Simões. 3. HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL/RESULTADO DE CONCURSO PARA LIVRE-DOCENTE. 3.1. PROCESSO 2014.1.716.89.3 DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO. Homologação do Relatório Final e Resultado do Concurso para Livre-Docente do Departamento de Direito Público - Área de Direito Penal - Edital FDRP nº 25/2014. Candidato aprovado: Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. A Congregação homologa, por unanimidade, o Relatório com o Resultado do Concurso para Livre-Docente do Departamento de Direito Público - Área de Direito Penal - Edital FDRP nº 25/2014, com a aprovação do Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. 4. RECREDENCIAMENTO CERT. 4.1. PROCESSO 2012.1.542.89.3 - VÍCTOR GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES. Solicitação de recredenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada ad referendum do Conselho do Departamento de Direito Público em 17.7.2015, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Parecer do relator, Prof. Associado Alessandro Hirata, opinando pelo deferimento do pedido de recredenciamento do interessado junto à CERT, acompanhando o parecer do Conselho do Departamento de Direito Público, A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator,

826

827

828 829

830

831 832

833

834

835 836

837

838

839

840

841 842

843

844

845

846

847 848

849

850

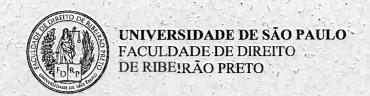
851

852

853854

855

856 857



859	Prof. Associado Alessandro Hirata, favorável à solicitação de
860	recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho,
861	formulada pelo interessado. Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da
862	palavra, o Sr. Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às
863	16h55. Do que, para constar, eu, Maria José de Carvalho Oliveira,
864	Assistente Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores
865	Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
866	Ribeirão Preto, 07 de agosto de 2015.